PORTARIA Nº 036/2021

Conceder a liberação de diárias para o Servidor da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Omar Raimundo Picheth Neto, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul e, ainda, atender ao disposto no artigo 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2898, de 4 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a liberação de 02 (duas) diárias na opção 1 e 2 (duas) na opção 2, ao servidor Wellington Alves Farias, Mat. 66, conforme processo administrativo nº 224/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2021.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Diário Oficial Municipal nº 2696 em 09/11/2021.